

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº. 23747/2024 – SMO.
Espécie: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 517/SMO/GC/DPLAN/2025 (NUP. 9.416185/2025).
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INTERVENÇÕES DE QUALIFICAÇÃO VIÁRIA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.
Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90013/2024.
Valor: R\$20.005.000,00 (vinte milhões e cinco mil reais).
Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15 451 0039 2.120; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte: CONVÊNIO n. 943035/2023/MCID/CAIXA/PMBV (1.700.0000) e Contrapartida/Recursos Próprios (1.500.0000).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
CONTRATADO: EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA.
Data da Assinatura: 18 de agosto de 2025.
Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 420 (quatrocentos e vinte) dias, contados da data de emissão da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE, podendo ser prorrogado nos termos do art. 105 da lei 14.133/21, sendo este encerrado a partir da emissão do termo de recebimento definitivo da obra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

ATO DE RETIFICAÇÃO

Edital de Credenciamento nº 002/2025/Processo nº 019228/2025

No Diário Oficial do Município – DOM, Edição 6412, págs 122 a 123, que circulou no dia 18/08/2025, na publicação referente ao resultado de Julgamento do Credenciamento supracitado.

Onde se lê: Credenciamento nº 002/2025, oriundo do processo nº 019229/2025.

Leia-se: Credenciamento nº 002/2025, oriundo do processo nº 019228/2025.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Boa Vista-RR, 19 de agosto de 2025.

(Assinatura Eletrônica)
Kaynara Carvalho de Oliveira
Secretária Municipal de Obras – Adjunta

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS
GERÊNCIA DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 065/2025/SEMADS/SCP/GCONT

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Victor Kauã Lima Costa – matrícula nº 960782, em SUBSTITUIÇÃO ao servidor Alessandro Rodrigues Jansen, para atuar como FISCAL do Contrato Administrativo nº 521-SEMGES/ASSEPRO/2023 – Processo nº 26745/2023-SEMGES, que tem como objeto a adesão a ata de Registro de Preço nº 012/2022, para contratação de

peessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação – TIC novos e sem uso, devidamente instalados, com manutenção e substituição de peças e equipamentos defeituosos bem como atualizações de hardware e software anualmente, visando atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES e suas unidades descentralizadas

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 01 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique – se,
Publique – se,
Cumpra – se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social de Boa Vista – RR, 18 de agosto de 2025.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS
GERÊNCIA DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 066/2025/SEMADS/SCP/GCONT

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Victor Kauã Lima Costa – matrícula nº 960782, em SUBSTITUIÇÃO ao servidor Alessandro Rodrigues Jansen, para atuar como FISCAL do Contrato Administrativo nº 757-SEMGES/ASSEPRO/2024 – Processo nº 26844/2024-SEMGES, que tem como objeto a adesão à Ata de Registro de Preços nº 062/2024-CCMDO-CMA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 90001/2024, cujo objeto é eventual contratação de serviços de telecomunicações através de link de acesso à internet via satélite com uso de rede de satélites em órbita baixa (LEO).

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 01 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique – se,
Publique – se,
Cumpra – se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social de Boa Vista – RR, 18 de agosto de 2025.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 21907/2021/SMPE;
ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 69 – SMPE/SAL/COP/2022.

OBJETO: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato 69 – SMPE/SAL/COP/2022, referente a CONTRATANTE e DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, tendo em vista a Lei nº 2.709 de 08 de julho de 2025 publicada no Diário Oficial do Município nº 6387 de 14 de julho de 2025, que modifica a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Boa Vista – RR e dá outras providências do Poder Executivo do Município de Boa Vista – RR e dá outras providências.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do § 8º do Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, que o presente instrumento foi lavrado com respeito à referida lei e suas alterações subsequentes.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, interveniente do Município de Boa Vista – RR, passará a ser de-